

Análise econômica e financeira de Cooperativas de crédito de livre admissão integrantes dos Sistemas Sicredi e Sicoob

Fabiana Magoga¹
Orientadora Profa. Me. Cintia Melara
2020/4

Resumo

O sistema cooperativista tem como principais objetivos a participação dos associados nas decisões das cooperativas, igualdade e interesse pelo desenvolvimento econômico e social. As cooperativas de crédito são instituições financeiras reguladas pelo Sistema Financeiro Nacional (SFN), normatizadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com o passar dos anos estão conquistando espaço entre os grandes conglomerados financeiros, em vista da oferta dos mesmos produtos e serviços financeiros, aliados ao atendimento diferenciado e benefícios atrativos. Esta pesquisa objetivou a análise econômica e financeira de indicadores atribuíveis as cooperativas de crédito, em especial a avaliação de desempenho de duas cooperativas de crédito de livre admissão integrantes dos sistemas Sicredi e Sicoob presentes no Estado do Rio Grande do Sul. Como método de pesquisa foi abordado a quantitativa-descritiva, onde foram analisados os relatórios anuais publicados pelas Cooperativas Sicredi Região dos Vales e Sicoob São Miguel com abordagem dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019. O desenvolvimento da pesquisa demonstrou que ambas as cooperativas possuem capital próprio acima do exigido pelo Banco Central do Brasil, no entanto os indicadores de liquidez, são melhores na Cooperativa Sicredi Região dos Vales. Os indicadores de rentabilidade do Sicredi são superiores aos do Sicoob, como na margem líquida e retorno das operações de crédito. Pelos resultados obtidos foi possível constatar que a Cooperativa Sicredi Região dos Vales apresenta melhor desempenho no período de análise, com indicadores superiores aos da Cooperativa Sicoob São Miguel. Sugere-se que em estudos posteriores sejam avaliados outros índices econômicos e financeiros aplicáveis as instituições financeiras, no ano de 2020 e seguintes, permitindo um acompanhamento histórico.

Palavras chaves: Cooperativismo. Cooperativas de crédito. Análise. Desempenho.

1 Introdução

O cooperativismo busca transformar o mundo em um lugar melhor, através da união, do desenvolvimento econômico e social, do individual e do coletivo (SANTOS,2019). Inclusive, diferentemente de outros segmentos presentes na sociedade atual, “o cooperativismo é um modelo econômico-social que gera e distribui riqueza de forma proporcional ao trabalho de cada associado” (OCERGS- SESCOOP/RS, 2020).

Conforme o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (2016), se uma grande pedra se atravessa no caminho e vinte pessoas querem passar, não o conseguirão se um por um a procurarem remover individualmente, entretanto, se as vinte pessoas se unem e fazem força ao mesmo tempo, conseguirão afastar a pedra e abrir o caminho para todos. Esta frase de Theodor Amstad, fundador da primeira cooperativa de crédito no Brasil denominada Caixa de Economia e Empréstimos Amstad em 1902 na cidade de Nova Petrópolis (RS), traz dois valores

¹ Fabiana Magoga

Estudante de Bacharelado em Ciências Contábeis pela Universidade de Caxias do Sul, (UCS).
E-mail: fmagoga@ucs.br

centrais do cooperativismo: a solidariedade entre as pessoas e a responsabilidade de cada indivíduo na comunidade (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO, 2016).

Em concordância com os valores estabelecidos pelo fundador Amstad, para se manterem no mercado, as cooperativas de crédito oferecem atualmente os mesmos serviços que as demais instituições financeiras como conta corrente, cartão de crédito, empréstimos e financiamentos, em contraponto os associados possuem o benefício de serem ao mesmo tempo donos e usuários dos serviços oferecidos (MEINEN e PORT, 2014). Para Cunha, Oliveira e Gozer (2016) as cooperativas de crédito são formadas pelas associações de pessoas onde os serviços oferecidos são determinados no atendimento personalizado, inclusive com a vantagem da distribuição de resultados ao fim do período, proporcional a participação.

No Brasil segundo dados publicados em março de 2020 pela Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito (Confefras), as cooperativas de crédito reúnem 11,8 milhões de cooperados, totalizando 864 cooperativas, formando desta maneira uma enorme rede de serviços financeiros. Diante deste cenário, Cunha, Oliveira e Gozer (2016), salientam que vários estudos podem ser realizados e conciliados com as técnicas de análise financeira, possibilitando o estabelecimento da real situação financeira e econômica das cooperativas.

No processo de análise das cooperativas, a análise de balanço ou análise financeira, conforme Padoveze e Benedicto (2010) fundamenta-se em uma observação detalhada sobre os números da empresa, para avaliação de sua situação econômica, financeira e operacional. Consoante, Ching (2010, apud BENTO, OLIVEIRA E MADRUGADA, 2016) orienta que as análises financeiras são muito importantes para as cooperativas e usuários das demonstrações.

Nesse contexto, tendo como universo as Cooperativas de Crédito de livre admissão no estado do Rio Grande do Sul, e como amostra uma cooperativa integrante ao sistema Sicoob e uma do Sicredi, busca-se realizar uma análise de balanços. Através da extração de informações úteis para atendimento dos objetivos de análise dos associados, investidores, credores, concorrentes, empregados e governo (ASSAF NETO, 2012). Em vista que as cooperativas citadas nas palavras de Lewgoy (2020) são os maiores sistemas de cooperativas do Brasil.

2 Referencial Teórico

2.1 Cooperativismo de Crédito

Conforme a Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 as cooperativas são sociedades de pessoas com forma e natureza jurídicas próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência e constituídas para prestar serviços aos associados. É importante destacar que a cooperativa “é a junção da sociedade de pessoas com a empresa coletiva. E sendo assim, a cooperativa não tem sócios - são os sócios que têm a cooperativa” (BOESCHE 2016).

Nas palavras de Meinen e Port (2014) o cooperativismo é fundamentado em valores que abrangem a solidariedade, liberdade, democracia, equidade, igualdade, responsabilidade, honestidade, transparência e responsabilidade socioambiental. Isso também é definido na Lei nº 5.764/71, na qual as cooperativas distinguem-se das demais sociedades por apresentarem características como adesão voluntária, variabilidade do capital social representado por quotas-partes, limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado e retorno das sobras líquidas do exercício.

Os princípios aprovados pela Aliança Cooperativista Internacional (ACI) no ano de 1995 para Meinen e Port (2014) orientam que as cooperativas, pratiquem suas ações conforme as diretrizes fundamentais de: adesão livre e voluntária, gestão democrática pelos cooperados, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação e por fim interesse pela comunidade. Em consonância Cardoso,

Carneiro e Rodrigues (2014) afirmam que a união de esforços em um empreendimento coletivo, proporcionam resultados dificilmente alcançáveis individualmente.

Segundo a Lei nº 5.764/71, o estatuto social é composto pela denominação, área de ação, objeto da sociedade, fixação do exercício social e data do levantamento do balanço geral, assim como os direitos e deveres dos associados, responsabilidades e condições de admissão ou exclusão. Abordando desta forma, o valor de quotas-partes a ser subscrito, o modo de integralização e a forma de devolução das sobras registradas ao associado.

A primeira cooperativa de crédito surgiu em 1847, na Alemanha, criada por Friedrich Wilhelm Raiffeisen e segundo Cardoso, Carneiro e Rodrigues (2014) possuía o objetivo de apoio para as pessoas do meio rural. Os autores afirmam que o Italiano Luigi Luzzatti inspirado nesse modelo criou as cooperativas nomeadas Luzzatti, as quais foram populares no Brasil entre as décadas de 40 a 60, tendo como características a não-exigência de vínculo para a associação, quotas de capital baixas, concessão de crédito de pequeno valor sem garantias reais e responsabilidade limitada ao valor do capital subscrito.

As instituições financeiras, constituídas sob a forma de cooperativas de crédito submetem-se a Lei Complementar nº 130 de 17 de abril de 2009 e as regulamentações do Sistema Financeiro Nacional - SFN. Em concordância, a Resolução nº 4.434 de 2015, do Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelece que a constituição, autorização, alteração estatutária, mudança de categoria na qual a cooperativa se enquadra e aprovações previstas na regulamentação aplicável às cooperativas de crédito devem ser submetidos ao órgão.

A Resolução CMN nº 4.434/15, define ainda a classificação das cooperativas de crédito, compostas pelas seguintes categorias: cooperativa de crédito plena, clássica, de capital e empréstimo². Diante disso, para Franco (2018) a cooperativa de crédito plena poderá realizar todas as operações financeiras do sistema financeiro, já as cooperativas clássicas ou de capital e empréstimo não poderão exercer atividades como aplicações em títulos de securitização de crédito, salvo os emitidos pelo Tesouro Nacional e operações de empréstimos de ativos.

É importante destacar, conforme Santos, Gouveia e Vieira (2008) e de acordo com a Lei nº 5.764/71, que as cooperativas não possuem objetivo de lucro, são sociedades civis e não sujeitas a falência. Para os autores, o capital social aumenta e diminui na proporção do número de associados, além disto fica impossibilitada a cessão ou transferência por parte do associado, de suas quotas-partes a terceiro, sendo que deve ser sempre observada as regulamentações definidas no estatuto social.

Referente aos associados, o ingresso nas cooperativas é livre a todos que desejarem utilizar os serviços prestados, desde que adiram aos propósitos sociais e preencham as condições estabelecidas no estatuto conforme instituído na Lei nº 5.764/71. A qual define também que o ato cooperativo constitui-se nos atos praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas, bem como pelas cooperativas entre si quando associadas.

Nas palavras de Franco (2018) o ato cooperativo das cooperativas de crédito consiste na prestação de serviços financeiros a seus associados, por meio do acesso aos instrumentos do mercado financeiro. O autor salienta que a captação de recursos e a concessão de créditos e garantias devem ser restritos aos associados, para que possam ser considerados atos cooperativos.

A NBC ITG 2004, estabelece que a escrituração contábil é obrigatória, devendo ser realizada de forma separada entre ato cooperativo e não cooperativo, por atividade, grupo ou

² O enquadramento das cooperativas de crédito, conforme a Resolução CMN nº 4.434/15 compreende:

- Cooperativa plena: possibilidade de praticar todas as operações financeiras;
- Cooperativa clássica: impossibilidade de atuação com moeda estrangeira, variação cambial e derivativos, que são instrumentos de mercado futuro;
- Cooperativa de capital e empréstimo: impossibilidade de captação de recursos ou depósitos, utilizando apenas o capital próprio integralizado pelos associados.

serviço, compondo ao final a Demonstração de Sobras ou Perdas. Em concordância, conforme a Lei nº 5.764/71, a fiscalização e o controle serão exercidos pelo Banco Central do Brasil, sendo necessário encaminhar anualmente o Balanço Geral e o Relatório do exercício social, acompanhados de parecer emitido por um serviço independente de auditoria credenciado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Consoante a isso, segundo a NBC ITG 2004, as movimentações econômico financeiras decorrentes do ato cooperado, são classificadas contabilmente como ingressos quando forem receitas e como dispêndios quando se tratarem de custos e despesas. No entanto, segundo a norma, as cooperativas de crédito podem também fornecer bens ou serviços a não associados, caracterizado como ato não cooperativo, sendo que os resultados destas operações devem ser levados ao FATES e serão contabilizados em separado, de molde a permitir cálculo para incidência de tributos.

Todas as cooperativas conforme a Lei nº 5.764/71 são obrigadas a constituírem o Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício. Ainda, a mesma Lei define que o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício.

As sobras líquidas das operações para Santos, Gouveia e Vieira (2008) são as diferenças entre os ingressos e dispêndios de recursos. Para os autores, diferentemente do que ocorre nas sociedades comerciais, nas cooperativas as sobras de determinado exercício retornam aos associados proporcionalmente às suas operações realizadas. Consoante a isto, as cooperativas de crédito “podem remunerar anualmente o capital social dos associados, limitadas ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic para os títulos federais” (DICKEL, 2019, p. 112).

As demonstrações contábeis de encerramento de exercício conforme a Resolução CMN nº 4.434/15, devem ser acompanhadas do respectivo relatório de auditoria e divulgadas pela cooperativa com antecedência mínima de dez dias da realização da assembleia geral ordinária. No entanto, para Franco (2018), a resolução citada dispensa as cooperativas de crédito de capital e empréstimo de contratarem auditoria externa, porém, enfatiza que a realização de auditoria interna continua obrigatória.

Para Cardoso, Carneiro e Rodrigues (2014) as cooperativas de livre admissão de associados ou cooperativas abertas, podem ter como associados todas às pessoas físicas e grande parte das jurídicas. Assim sendo, Meinen (2018) afirma que, desde o ano de 2003, através da Resolução nº 3.106 do Conselho Monetário Nacional, o cooperativismo financeiro conquistou o direito de estender os seus benefícios societários e operacionais a toda sociedade, conforme definido pela assembleia geral com previsão no estatuto social.

Diante disso, as cooperativas de crédito no decorrer de suas atividades podem realizar as operações citadas na Resolução CMN nº 4.434/15, dentre as quais estão: a captação de recursos, obtenção de empréstimos e repasses de instituições financeiras nacionais ou estrangeiras; recebimento de recursos oriundos de fundos oficiais; concessão de créditos e prestação de garantias, somente a associados e aplicação de recursos no mercado financeiro.

Cabe destacar, conforme a Resolução CMN nº 4.434/15, que a prestação de serviços, visando ao atendimento a associados e a não associados compreendem: cobrança, custódia e serviços de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros a pessoas físicas e entidades de qualquer natureza. Ainda, a colocação de produtos e serviços oferecidos por bancos cooperativos.

Dentre as principais diferenças entre instituições financeiras e cooperativas de crédito destaca-se:

Tabela 1: Comparação Instituições Financeiras x Cooperativas de Crédito

<i>Instituições Financeiras:</i>	<i>Cooperativas de Crédito:</i>
Sociedades de capital;	Sociedade de pessoas;
O poder é exercido na proporção do número de ações;	O voto tem peso igual para todos (uma pessoa, um voto);
As deliberações são concentradas;	As decisões são partilhadas entre muitos;
O usuário das operações é mero cliente;	O usuário é o próprio dono (cooperado).

Fonte: Adaptado CARDOSO, CARNEIRO E RODRIGUES (2014).

Conforme dados do Portal do Cooperativismo Financeiro (2016), o cooperativismo de crédito é alicerçado em cinco sistemas no Brasil: Sicredi, Sicoob, Unicred, Ceced e Confesol. A organização através destes sistemas, faz com que as cooperativas tenham um poder maior frente aos grandes conglomerados financeiros existentes. Contudo, aliado as análises que serão desenvolvidas no decorrer deste trabalho, são importantes destacar a Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi e Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob, instituições não-financeiras, que são os órgãos de cúpulas dos sistemas de cada cooperativa.

2.2 Análise Econômica e Financeira

A análise econômica e financeira segundo Padoveze e Benedicto (2010) tem por objetivo extrair informações a serem utilizadas no processo de tomada de decisão. Para os autores, ela inicia com a separação dos dados e, através das demonstrações contábeis do período, é possível gerar o processo de reflexão sobre a empresa, em seus aspectos operacionais, econômicos, patrimoniais e financeiros. Da mesma forma, Silva (2013) define que a análise financeira envolve as atividades de coleta, conferência, preparação, processamento, análise e conclusão.

Nas palavras de Silva (2013), a análise financeira consiste no exame detalhado dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, aliado as condições endógenas que podem ser a estrutura organizacional, capacidade gerencial e as condições exógenas que são fatores de ordem política e econômica entre outros. Já para Bruni (2014), esta análise pode ser utilizada para a mensuração de riscos de créditos de correntes, potenciais clientes, julgamento do desempenho e monitoramento do progresso aliado aos objetivos.

Em concordância, Padoveze e Benedicto (2010) definem que a análise financeira permite a visão da evolução da empresa, sua estimativa de futuro, limitações e potencialidades. Para eles, a comparabilidade se torna significativa uma vez que as variações entre um período e outro evidenciam o andamento das operações. Cabe salientar, que “os insumos básicos para a análise baseada em indicadores são a demonstração de resultados e o balanço patrimonial da empresa referentes aos períodos a serem examinados” (BRUNI, 2014, p.122).

Com relação a análise das instituições financeiras, Assaf Neto (2012) relata a importância do analista na verificação da existência de indicadores que possuem uma tendência de desempenho, indicando os pontos fortes e fracos da instituição. Para o autor, as instituições financeiras podem ser definidas como intermediárias, pois atuam operacionalmente com duas grandes decisões: no ativo são decisões de investimento (aplicações), já no passivo são decisões de financiamento (captações).

Conforme Assaf Neto (2012), os recursos do ativo geram benefícios econômicos que são as receitas da intermediação financeira, em contraponto os valores nos passivos produzem despesas com essas operações. Sendo assim, através desse processo é formado o *spread*

bancário (resultado bruto), que são as receitas menos as despesas da intermediação financeira (ASSAF NETO, 2012).

A grande importância da análise horizontal para Assaf Neto (2012) consiste em explicar a tendência do comportamento passado e futuro de cada valor contábil. Em concordância, nas palavras de Silva (2013), a análise horizontal é a comparação que se faz entre os valores de uma mesma conta ou grupo de contas, e em diferentes exercícios sociais; enquanto que a análise vertical, considera itens pertencentes a uma mesma demonstração financeira em um único período.

Os indicadores de liquidez, segundo Padoveze e Benedicto (2010) buscam medir se os bens e direitos da empresa, são suficientes para a liquidação das obrigações assumidas. Nas instituições financeiras, para Assaf Neto (2012), este indicador reflete a capacidade da instituição em gerar e possuir recursos, para atender as demandas por recursos de caixa, contudo, ele afirma que, para a determinação do nível mais adequado de liquidez das instituições é necessária uma avaliação profunda no contexto das fontes e aplicações de recursos.

A liquidez corrente “indica a quantidade de recursos que a empresa tem nos ativos circulantes para utilização no pagamento dos passivos circulantes” (PADOVEZE; BENEDICTO, 2010, p.149). Para os autores, esse é o principal e mais utilizado indicador na avaliação da capacidade de pagamento, sendo de forma geral considerados bons os índices quando acima de 1,00.

É importante destacar que a solvência evidencia os recursos próprios da instituição oferecidos ao risco da atividade, ou seja, a instituição é considerada solvente quando o valor de seus ativos for superior ao de seus passivos de diferentes naturezas, resultando em um excedente definido por patrimônio líquido (ASSAF NETO, 2012). Nas palavras do autor a liquidez imediata é o resultado das disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez dividido pelos depósitos a vista. Quando este índice for maior que 1,00 é favorável, ou seja, a instituição possui recursos disponíveis para cobrir os depósitos à vista e parte dos depósitos a prazo (ASSAF NETO, 2012).

O encaixe voluntário, conforme Assaf Neto (2012) divide as disponibilidades pelos depósitos à vista, identificando a capacidade financeira imediata na cobertura de saques contra depósitos à vista no fim do exercício social. Valores mais elevados deste índice “ao mesmo tempo que promovem maior segurança financeira à instituição, comprometem aplicações rentáveis em empréstimos e financiamentos” (ASSAF NETO, 2012, p. 304).

O capital de giro próprio “indica os recursos próprios da instituição que se encontram financiando as operações ativas” (ASSAF NETO, 2012, p. 305) através do patrimônio líquido subtraindo o ativo não circulante, o qual é um parâmetro de segurança para as instituições financeiras. Ainda, para Assaf Neto (2012), através desse índice é admitido o patrimônio líquido como o financiador das aplicações em ativo permanente e realizável a longo prazo, constatando os eventuais excessos nas contas circulantes.

Conforme o Banco Central do Brasil, relacionado ao capital das instituições o Comitê de Basileia para Supervisão Bancária é o fórum internacional instituído para reforçar as boas práticas para regulação e supervisão da estabilidade financeira. Segundo Assaf Neto (2012) o acordo de Basileia propõe um valor de equilíbrio do patrimônio líquido das instituições ligado a solvência e segurança do sistema financeiro.

As instituições financeiras procuram equilibrar os prazos de aplicações e captações de recursos de forma a reduzir o risco da variação das taxas de juros (ASSAF NETO, 2012). Corroborando a informação a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA (2013), ressaltando que a Basileia III facultou às cooperativas de crédito a utilização de uma metodologia simplificada para apuração dos ativos ponderados pelo risco, onde estas podem reduzir os custos regulatórios, mas continuam a ter requerimentos de capital que garantem sua resiliência.

Para Assaf Neto (2012), o índice de *Leverage*, identifica a relação entre o ativo e o patrimônio líquido, sendo um indicador de capital. Ainda, para Santos (2019) é chamado de alavancagem financeira, revelando quantas vezes o ativo da instituição é maior que o capital próprio investido.

O índice de empréstimos/depósitos nas palavras de Assaf Neto (2012) divide as operações de crédito pelos depósitos, revelando para cada R\$ 1,00 de recursos captados pela instituição através dos depósitos, quanto concedeu de crédito. De forma semelhante a este, o índice de participação dos empréstimos divide as operações de crédito pelo ativo total, resultando no percentual do ativo total que se encontra aplicado em operações de crédito (ASSAF NETO, 2012).

Padoveze e Benedicto (2010) consideram que a análise de rentabilidade é a parte mais importante da análise financeira a qual objetiva mensurar o retorno do capital investido e busca identificar os fatores que conduziram a este índice, sendo também resultante das diversas operações que envolvem elementos operacionais, econômicos e financeiros. Já para Bruni (2014), as variáveis de tempo e dinheiro devem ser analisadas, as quais fornecem a medida de rentabilidade.

De acordo com Assaf Neto (2012), entre os índices básicos de rentabilidade estão o retorno sobre o patrimônio líquido, o qual fornece o ganho percentual de cada valor investido ao acionista; o retorno sobre o investimento total que indica os resultados da oportunidade de negócios realizados pela instituição financeira; e a margem líquida formada pelos resultados na gestão dos ativos e passivos das instituições. Tendo em vista estas informações, na tabela abaixo são informadas as fórmulas para cálculo destes índices.

Tabela 2 – Índices de rentabilidade

$\text{Retorno sobre o Patrimônio Líquido} = (\text{Lucro Líquido}) / (\text{Patrimônio Líquido})$
$\text{Retorno sobre o Investimento Total} = (\text{Lucro Líquido}) / (\text{Ativo Total})$
$\text{Margem Líquida} = (\text{Lucro Líquido}) / (\text{Receita de Intermediação Financeira})$

Fonte: Adaptado ASSAF NETO (2012).

Além destes, o índice de retorno médio das operações de crédito conforme Assaf Neto (2012) é a relação entre as receitas financeiras de operações de crédito e o total das operações de crédito. Consoante à análise de capital das cooperativas de crédito, o índice de eficiência, nas palavras de Assaf Neto (2012), é utilizado com frequência, o qual compara as despesas operacionais da instituição com as receitas de intermediação financeira.

3 Metodologia

3.1 Delimitação da pesquisa

Formado por variáveis de fenômenos e fatos, Lakatos e Marconi (2011) afirmam que o problema é um enunciado evidenciado de forma clara, compreensível e operacional, que pode ter uma solução através da pesquisa ou ser resolvido por meio de processos científicos, sendo uma sentença interrogativa. A delimitação do problema define os limites da interrogativa, “explicitando quais variáveis estão envolvidas na investigação e como se relacionam” (KOCHE 2015, p. 108). O problema desta pesquisa consiste em: ao comparar uma cooperativa de crédito de livre admissão integrante do sistema Sicredi e uma do Sicoob, qual apresenta melhor desempenho nos anos analisados?

Segundo Gil (2010), as hipóteses são suposições ou explicações de um problema, que após a realização de testes podem ser consideradas verdadeiras e reconhecidas como resposta

ao problema. Em consonância para Lakatos e Marconi (2011), a hipótese apresenta como característica básica uma suposta, provável e provisória resposta a um problema, assim sendo, às hipóteses podem ser compatíveis com o conhecimento científico e terem consistência lógica.

As hipóteses da pesquisa, são que através análise econômica e financeira o desempenho de uma cooperativa pode ser melhor que a outra, no que diz respeito ao indicador de *spread* bancário, liquidez e retorno sobre o patrimônio. Assim como através da comparabilidade entre os anos analisados, uma cooperativa possa ter maiores indicadores em um período e redução em outro.

O objetivo geral nas palavras de Lakatos e Marconi (2017) está relacionado com a visão global e ampla do tema, e o objetivo específico apresenta caráter mais concreto. Para os autores (2018), na realização da pesquisa é necessário definir um objetivo determinando o que se vai procurar e o que se pretende alcançar. Sendo assim, o objetivo geral desta pesquisa consiste em demonstrar do ponto de vista econômico e financeiro, qual das duas cooperativas de crédito de livre admissão de associados, integrantes dos sistemas Sicredi e Sicoob apresenta o melhor desempenho. Nessa situação, o objetivo específico consiste na análise financeira; busca de indicadores atribuíveis a cooperativas de crédito; revisão da literatura sobre análise financeira e análise das cooperativas pesquisadas com abordagem de quatro anos.

3.2 Coleta e análise de dados

Para Gil (2010), ao realizar uma pesquisa se torna impossível considerar o universo em sua totalidade, sendo que “o mais frequente é trabalhar com uma amostra, ou seja, com uma pequena parte dos elementos que compõem o universo” (GIL, 2010, p.109). Cabe destacar que universo ou população, para Lakatos e Marconi (2018), é o conjunto que contém características em comum. O universo desta pesquisa são todas as cooperativas de crédito de livre admissão do Estado do Rio Grande do Sul e a amostra compõe uma cooperativa integrante do sistema Sicredi e uma do Sicoob.

A pesquisa bibliográfica nas palavras de Gil (2010), é elaborada através de material já publicado de forma impressa, geralmente livros e revistas ou materiais disponibilizados na internet. Para a realização desta pesquisa são utilizados ambos os materiais, com destaque nas publicações de informações em *sites* das cooperativas de crédito analisados e do Banco Central do Brasil. Em virtude disso, conforme Lakatos e Marconi (2018) a pesquisa descritiva aborda aspectos como a descrição, registro, análise e interpretação de fenômenos atuais, objetivando o relacionamento com o presente.

Referente a classificação da pesquisa, segundo Lakatos e Marconi (2011) a pesquisa quantitativa é realizada com base em amostras amplas, as quais possuem características de quantificação na coleta de informações ou no tratamento delas por meio das técnicas estatísticas. Assim sendo, Matias Pereira (2016) enfatiza que nela tudo pode ser mensurado numericamente, gerando através dos números opiniões e informações de análise. É importante salientar, que os estudos de descrição das populações são quantitativos-descritivos e têm como objetivo principal a apresentação das características da população, como no caso, as cooperativas de crédito (LAKATOS E MARCONI, 2018).

No entanto, para um resultado de pesquisa mais consistente, Matias Pereira (2016) salienta que a pesquisa qualitativa faz o uso da interpretação dos fenômenos e atribuição dos significados. Para o autor, ela é descritiva e o pesquisador é o instrumento-chave na análise dos dados de forma indutiva, sendo necessário também um aprofundamento da compreensão da organização pesquisada.

4 Resultado da Pesquisa

4.1 Cooperativas Analisadas

As cooperativas de crédito analisadas têm sua constituição e funcionamento regulamentadas pelas Leis nº 4.595/64, nº 5.764/71, pela lei complementar nº 130/2009 e pela Resolução CMN nº 4.434/15. São cooperativas de crédito singulares, instituições financeiras não bancárias, autorizadas a funcionarem pelo Banco Central do Brasil.

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste – Sicoob São Miguel SC – foi fundada em 25 de julho de 1989 sendo filiada à Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Sicoob Central SC/RS. Até o ano de 2019, contava com quarenta e dois postos de atendimento em vinte e nove municípios sendo eles: São Miguel do Oeste, Anchieta, Romelândia, Palma Sola, Paraíso, Guaraciaba, São José Do Cedro, Guarujá Do Sul, Dionísio Cerqueira, Bandeirante, Barra Bonita, Princesa, Flor da Serra do Sul, Salgado Filho, Bom Jesus Do Sul, Joinville, Indaial, Ascurra, Apiúna, Manfrinópolis, Lajeado, Carlos Barbosa, Veranópolis, Nova Prata, Teutônia, Encantado, Garibaldi, Soledade e Guaporé.

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales – Sicredi Região dos Vales RS – iniciou suas atividades em 02 de julho de 1982, sendo filiada à Cooperativa Central de Crédito Poupança e Investimento do Sul e Sudeste, Central Sicredi Sul/Sudeste. Até o ano de 2019 contava com vinte e um postos de atendimento, em dezoito municípios sendo eles: Anta Gorda, Arroio do Meio, Capitão, Coqueiro Baixo, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Guaporé, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales, São Valentim do Sul, União da Serra, Vespasiano Corrêa e Vista Alegre do Prata.

A base para o desenvolvimento da pesquisa, foram as demonstrações financeiras publicadas nos sites da internet das cooperativas Sicoob São Miguel e Sicredi Região dos Vales, sendo analisados os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019. Através das demonstrações contábeis: balanço patrimonial, demonstração de sobras ou perdas e notas explicativas.

A evolução do número de associados de ambas as cooperativas pode ser visualizada na tabela abaixo:

Tabela 3 – Número de associados

Número de Associados	2016	2017	2018	2019
Sicoob São Miguel	63.760	68.077	75.140	83.652
Sicredi Região dos Vales	57.786	61.038	63.761	66.946

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados das cooperativas.

Conforme visualizado, o número de pessoas que estão aderindo ao sistema cooperativista de crédito vem avançando a cada ano. Na cooperativa Sicoob ocorreu um aumento de 8.512 associados do período de 2018 para 2019, que pode ser explicado através da ampliação dos municípios atendidos. A cooperativa Sicredi Região dos Vales, apesar de ter a metade dos postos de atendimento do Sicoob São Miguel, apresenta bons números de associados.

4.2 Indicadores de liquidez

Utilizando o indicador de análise horizontal na Cooperativa Sicredi Região dos Vales, as contas que compõem o ativo circulante que apresentavam evolução nos anos de 2016, 2017 e 2018 tiveram uma redução de 7,03% no ano de 2019, isso pode ser explicado através do aumento de operação de longo prazo, compondo o índice de 86,44% no ano de 2019. Referente aos ingressos e receitas da intermediação, através das prestações de serviços comuns ao sistema financeiro, ocorreu redução nos anos de 2017 e 2018, sendo 8,99% e 4,13% respectivamente,

em contraponto no ano de 2019, houve aumento de 24,80% o que representa avanço, inclusive gerando aumento de disponibilidade de sobras a disposição da assembleia geral ordinária de 16,91% no ano de 2019.

O passivo da instituição apresentou crescimento nos quatro anos analisados, sendo que os depósitos de longo prazo, que são recursos recebidos dos associados representam em 2016, 63,54% e em 2017, 64,01% do passivo total, já no ano de 2019 esses depósitos reduziram para 59,62%. Isso demonstra que o passivo foi financiado em sua maior parte pelos recursos dos associados, que tem seu saldo vinculado em aplicações a prazo.

Os títulos e valores imobiliários, compostos por títulos de renda fixa e renda variável, no ano de 2019 na Cooperativa Sicredi equivalem a 44,50% do ativo total, representando 29,20 pontos percentuais maiores que no ano anterior. Também na cooperativa, no ano de 2018 o resultado do exercício antes das destinações representou 49,44% sobre os ingressos e receitas da intermediação financeira, sendo o maior percentual dos anos analisados. Após as destinações de juros ao capital próprio, ao FATES e reserva legal o percentual das sobras a disposição da assembleia é de 19,43%.

Na cooperativa Sicoob São Miguel as disponibilidades da instituição avançaram nos anos de 2018 e 2019, 62,29% e 72,92% respectivamente, fortalecendo o fluxo de caixa com mais recursos disponíveis. Em análise dos quatro anos, o ativo total aumentou, sendo que as operações se encontram maximizadas no ativo circulante, com média de 73,70%.

O patrimônio líquido teve redução no ano de 2017 de 5,58% influenciado pela diminuição dos resultados de 54,33%. Isso é observado na própria demonstração das sobras ou perdas do ano de 2017, onde o resultado operacional negativo implica em perda no exercício. Diante deste cenário, foram utilizados recursos do Fundo de Estabilidade Financeira -FEF³ referente impositões de riscos realizadas por orientação do Banco Central do Brasil. Em contraponto, no ano de 2019 o patrimônio líquido aumentou em 18,53% motivado pela elevação expressiva de 469,15% nas sobras ou perdas acumuladas.

Os dispêndios e despesas da intermediação financeira da Cooperativa Sicoob representavam em 2017, 85,53% sobre os ingressos da intermediação financeira, no entanto nos anos posteriores eles reduziram, correspondendo em 2018 a 53,07% e em 2019 a 53,81%. Em virtude disso no ano de 2019, as sobras líquidas equivalem a 33,34% um aumento de 12,19 pontos percentuais se comparado com 2018.

O *Spread* bancário que é o resultado bruto da instituição, na Cooperativa Sicredi Região dos Vales apresentou evolução nos anos analisados, no ano de 2016 é de 2.836 (em milhares de reais) e em 2019 é de 52.600 (em milhares de reais). Isto fica evidente através da análise vertical da conta de dispêndios e despesas da intermediação financeira, sendo que em 2016 o percentual foi de 97,86% já em 2019 foi de 63,57%, ou seja, o índice de 2019 é 34,29 pontos percentuais abaixo do de 2016.

A cooperativa Sicoob São Miguel teve oscilação do *spread* bancário, sendo que no ano de 2017, o *spread* foi de R\$ 22.523.938,37, em 2018 foi de R\$ 63.692.433,04 e em 2019 de R\$ 52.646.537,53. Com base nisto, ocorreu um contraponto, visto que o ano de 2017 apresentou o menor resultado bruto e o de 2018 o maior. Além disso, a análise horizontal confirma essa informação, pois a conta de resultado bruto da intermediação do ano de 2018 equivale a 182,78%.

³ Conforme instituído no Estatuto Social da cooperativa Sicoob São Miguel, o Fundo de Estabilidade Financeira – FEF tem por objetivo dar lastro a eventuais deficiências financeiras, sem que haja transmissão de responsabilidade através do rateio de perdas. É composto pela dedução de 45% das sobras apuradas em cada exercício.

No ano de 2017, a cooperativa Sicoob São Miguel recebeu repasse de recursos oriundo do Fundo de Estabilidade Financeira do Sicoob Central SC/RS, visando manter os limites operacionais.

A liquidez corrente da cooperativa Sicredi Região dos Vales revela que a instituição possui suficiência de recursos para quitar os compromissos de curto prazo. No ano de 2017 para cada R\$1,00 de obrigações, a cooperativa possuía R\$5,98, no entanto, em 2019 o índice é de R\$ 4,39, ou seja, ocorreu uma redução, formando uma média nos quatro anos analisados de R\$ 5,49. Em contraponto, a Cooperativa Sicoob São Miguel apresenta nos quatro anos um capital circulante negativo, em outras palavras, a empresa possui poucos recursos no ativo circulante para pagamento dos passivos circulantes, formando uma média de R\$ 0,89 no período. Sendo assim, a liquidez corrente média do Sicoob é R\$ 4,60 menor que a do Sicredi.

A cooperativa Sicredi Região dos Vales, com base no indicador de liquidez imediata não possui situação favorável nos quatro anos analisados. A média é de 0,25, o que significa que a instituição não possui recursos para cobrir integralmente os depósitos a vista e parte dos depósitos a prazo, caso os associados resolvessem sacar ao mesmo tempo esses saldos. De forma semelhante, o mesmo ocorre na cooperativa Sicoob São Miguel, que apresenta índice de liquidez imediata de 0,21 em 2018 com melhora para 0,41 no ano de 2019, constituindo uma média de 0,22 nos quatro anos.

O encaixe voluntário da cooperativa Sicredi Região dos Vales é de 0,07 no ano de 2016 com queda nos anos de 2017 e 2018, 0,05 e 0,04 respectivamente, o que significa que a capacidade financeira da instituição diminuiu. Em contraponto, na cooperativa Sicoob São Miguel o indicador foi de 0,11 em 2017, com aumento para 0,14 em 2018 e 0,19 em 2019.

Com base nas análises, o indicador de encaixe voluntário do Sicoob apresenta melhor capacidade financeira imediata que o Sicredi, no entanto, conforme Assaf Neto (2012), a tendência normal das instituições é manter as disponibilidades que não produzem rendimentos financeiros em níveis mais baixos. Ainda, conforme o autor, valores mais elevados desse indicador podem promover maior segurança e ao mesmo tempo comprometerem aplicações rentáveis em empréstimos e financiamentos.

Referente ao índice de empréstimos/depósitos a Cooperativa Sicredi Região dos Vales nas operações de curto prazo, no ano de 2016, para cada R\$ 1,00 tomado emprestado, concedeu crédito de R\$ 1,86, entretanto nos anos seguintes o valor reduziu, sendo que em 2019 é de R\$ 1,47. Nas operações de longo prazo estes índices são menores e sofreram uma variação inversa, de R\$ 0,09 em 2016 foi para R\$ 0,21 em 2019.

Na cooperativa Sicoob São Miguel o mesmo índice nas operações de curto prazo foi de R\$ 0,45 em 2016 e R\$ 0,43 no ano de 2019, o que significa que a instituição tomou mais empréstimos do que concedeu crédito. Cabe destacar, que esses índices menores influenciam no resultado na instituição, uma vez que uma concessão menor de crédito gera redução das receitas de juros a instituição.

Relativo a participação dos empréstimos do Sicredi Região dos Vales nas operações de curto prazo, nos quatro anos analisados, o índice forma uma média de 0,13, em outras palavras, 13% do ativo total da instituição está aplicado em operações de crédito. Sendo assim, fica confirmado que a instituição apresenta nível elevado de liquidez. Já na cooperativa Sicoob São Miguel os índices são mais elevados formando uma média de 0,27 no período. Assim, revelam um menor índice de liquidez da instituição, porém ao mesmo tempo indicam um incremento de resultados operacionais.

No período analisado, a cooperativa Sicredi Região dos Vales apresentou capital de giro próprio maior no ano de 2017 de 151.700 (em milhares de reais), sendo que o menor foi em 2019 de -127.158 (em milhares de reais). Em contraponto, este indicador na cooperativa Sicoob São Miguel foi negativo durante todos os anos analisados.

Tabela 4: Indicadores cooperativa Sicredi Região dos Vales

	SICREDI REGIÃO DOS VALES			
	2016	2017	2018	2019
Spread Bancário	2.836.000,00	5.967.000,00	27.055.000,00	52.600.000,00
Liquidez Corrente	5,63	5,98	5,34	4,39
Liquidez Imediata	0,07	0,05	0,04	0,86
Encaixe Voluntário	0,07	0,05	0,04	0,06
Índice empréstimos /depósitos circulante	1,86	1,69	1,48	1,47
Participação dos Empréstimos	0,13	0,12	0,12	0,13
Capital de Giro Próprio	135.503.000,00	151.700.000,00	91.815.000,00	(127.158.000,00)

Fonte: Elaborado pela autora a partir das demonstrações contábeis publicadas.

Tabela 5: Indicadores cooperativa Sicoob São Miguel

	SICOOB SÃO MIGUEL			
	2016	2017	2018	2019
Spread Bancário	46.590.627,85	22.523.938,37	63.692.433,04	52.646.537,53
Liquidez Corrente	0,97	0,89	0,90	0,89
Liquidez Imediata	0,11	0,11	0,21	0,46
Encaixe Voluntário	0,11	0,11	0,14	0,19
Índice empréstimos /depósitos circulante	0,45	0,38	0,37	0,43
Participação dos Empréstimos	0,30	0,25	0,25	0,28
Capital de Giro Próprio	(36.022.643,20)	(112.562.313,38)	(126.055.600,71)	(168.936.734,39)

Fonte: Elaborado pela autora a partir das demonstrações contábeis publicadas.

4.3 Indicadores de Análise de Capital

Conforme Assaf Neto (2012), a definição do montante adequado de capital de uma instituição financeira não é tarefa fácil, em vista da dependência de fatores como a sensibilidade as condições econômicas, a política monetária e ao comportamento das taxas de juros. Os indicadores apresentados a seguir, são índices tradicionais que visam melhor identificar o volume de capital próprio da instituição.

O índice de Basileia, avalia a relação entre o patrimônio líquido das instituições financeiras e o valor de seus ativos ponderados pelos correspondentes riscos, tem sua exigência conforme o Banco Central do Brasil de no mínimo 13%. Na cooperativa Sicredi Região dos Vales, o índice de 36,83% em 2019, significa que para cada R\$100,00 emprestados, a instituição possui patrimônio líquido de R\$36,83; com base nisso, o indicador está 23,83 pontos percentuais acima do mínimo exigido pelo Banco Central. No entanto, na cooperativa Sicoob São Miguel este índice foi de 20,85% em 2019; 7,85 pontos percentuais acima do índice exigido.

A análise de *Leverage* em 2016 indica que o ativo total do Sicredi Região dos Vales é 4,89 vezes maior que o capital próprio, porém nos anos seguintes o indicador diminuiu, sendo de 4,78 em 2018 e 4,52 em 2019. Na cooperativa Sicoob São Miguel ocorreu variação do

indicador, sendo que em 2016 o ativo total é 5,55 maior que o patrimônio líquido, em 2018 é 6,60 e houve uma queda no ano de 2019, para 6,33.

O índice de eficiência na cooperativa Sicredi aumentou no período analisado, constituindo uma média de 0,62. De forma semelhante também ocorreu evolução do índice na cooperativa Sicoob, com uma média de 0,48. Importante destacar conforme Assaf Neto (2012) que quanto menor for este índice, maior é apresentada a produtividade, ou seja, a instituição demonstra uma necessidade de menor estrutura de capital para manter suas atividades. Desta forma, a análise demonstra que o Sicoob apresenta a produtividade maior que a do Sicredi.

Tabela 6: Comparativo indicadores

	SICREDI REGIÃO DOS VALES				SICOOB SÃO MIGUEL			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Índice de Basileia	39.51%	39.20%	37.43%	36.83%	20.00%	21.00%	20.55%	20.85%
Leverage	4,89	4,80	4,78	4,52	5,55	6,52	6,60	6,33
Índice de Eficiência	0,57	0,58	0,67	0,66	0,32	0,35	0,51	0,75

Fonte: Elaborado pela autora a partir das demonstrações contábeis publicadas.

4.4 Indicadores de Rentabilidade

Para cálculo dos indicadores de rentabilidade em concordância com as interpretações contábeis aplicadas as cooperativas, em especial a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 foi utilizando a conta contábil de resultado do exercício antes das destinações.

O retorno sobre o patrimônio líquido na Cooperativa Sicredi Região dos Vales apresentou uma média de R\$ 0,15 nos quatro anos analisados, o que representa que a cada R\$1,00 investido o retorno líquido dos acionistas foi de R\$ 0,15. Na cooperativa Sicoob São Miguel, chama a atenção a oscilação do índice, de 0,12 em 2016, para -0,04 no ano de 2017 e recuperação no ano de 2018 para 0,16, que faz com que a média do período seja de 0,14, apesar do resultado negativo no ano de 2017.

Na cooperativa Sicredi Região dos Vales o retorno sobre o investimento total também conhecido como rentabilidade do ativo foi de 0,04 no ano de 2016 e permaneceu em 0,03 nos anos de 2017 a 2019. Na cooperativa Sicoob São Miguel o índice variou, no ano de 2017 para cada R\$ 1,00 investido a perda foi de R\$ 0,01, entretanto no ano de 2019 o lucro foi de R\$ 0,03. Portanto, o Sicredi Região dos Vales possui um retorno apurado sobre o ativo total investido maior que o do Sicoob.

A margem líquida revela quantos centavos de cada real de receita restaram após a dedução de todos os dispêndios e despesas da instituição. Ela demonstra que no Sicredi o melhor indicador do período analisado foi em 2018, de 0,49. No Sicoob, a margem líquida foi de -0,04 no ano de 2017, no entanto, nos anos posteriores ela melhorou, sendo de 0,21 em 2018 e 0,33 em 2019.

Ainda sobre o índice que permite avaliar a função básica de intermediação financeira da instituição, a média da margem líquida do período analisado da cooperativa Sicredi Região dos Vales é de 0,46 já na cooperativa Sicoob São Miguel ela é de 0,18. Sendo assim, o Sicredi possui um resultado do exercício de 0,28 maior que o do Sicoob.

O retorno médio das operações de crédito da cooperativa Sicredi Região dos Vales teve seu maior número no ano de 2016, sendo de 0,48. Já na cooperativa Sicoob São Miguel no mesmo ano, o indicador é de 0,36. Em outras palavras, esse indicador é a taxa de retorno das

aplicações em créditos, sendo assim, no ano de 2016 a taxa do Sicredi é 0,12 pontos percentuais acima do Sicoob São Miguel.

Tabela 7: Comparativos indicadores rentabilidade

	SICREDI REGIÃO DOS VALES				SICOOB SÃO MIGUEL			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Retorno sobre o Patrimônio Líquido	0,19	0,16	0,14	0,14	0,12	(0,04)	0,16	0,18
Retorno sobre o Investimento Total	0,04	0,03	0,03	0,03	0,02	(0,01)	0,02	0,03
Margem Líquida	0,44	0,47	0,49	0,45	0,14	(0,04)	0,21	0,33
Retorno Médio das Operações de Crédito	0,48	0,43	0,39	0,39	0,36	0,39	0,34	0,29

Fonte: Elaborado pela autora a partir das demonstrações contábeis publicadas.

5 Considerações Finais

Esta pesquisa teve como objetivo o estudo sobre o sistema cooperativo, em especial ao sistema de crédito de livre admissão de cooperativas presentes no Estado do Rio Grande do Sul. Sendo estudado uma cooperativa de crédito integrante do Sistema Sicredi e uma do Sicoob, com o intuito de avaliação do desempenho das mesmas, com análise financeira, através dos indicadores econômicos e financeiros.

A amostra da pesquisa foram as cooperativas de crédito Sicredi Região dos Vales RS e Sicoob São Miguel SC. O período analisado compreendeu os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, o qual proporcionou identificar a variação de diversos indicadores em ambas as cooperativas. Os indicadores de liquidez demonstram que existe uma elevada diferença entre as cooperativas, como na liquidez corrente, onde a Cooperativa Sicredi Região dos Vales apresenta um capital circulante positivo, enquanto na Cooperativa Sicoob São Miguel ele é negativo.

O indicador de capital de giro da cooperativa Sicoob é negativo durante todo o período da análise, diferentemente do que ocorre no Sicredi, onde ele é positivo entre os anos de 2016 a 2018, e negativo apenas no ano de 2019. Consoante a isso, a análise de capital proporcionou concluir que a Cooperativa Sicredi Região dos Vales apresenta no período, índices maiores que a cooperativa Sicoob São Miguel na Basileia.

Através da análise de rentabilidade, constatou-se que a cooperativa Sicredi Região dos Vales possui índices superiores aos da Cooperativa Sicoob São Miguel, como a margem líquida. No ano de 2017, a Cooperativa Sicoob apresentou margem líquida negativa, influenciada pelo alto percentual de dispêndios e despesas de intermediação financeira, resultando com que outros indicadores também fossem menores no período.

No contexto geral ambas as cooperativas possuem capital próprio superiores ao exigido pelo Banco Central do Brasil, e apresentam retorno sobre o patrimônio semelhante, exceto no ano de 2017, onde a Cooperativa Sicoob São Miguel apresentou um retorno negativo. Como ressaltado a cooperativa Sicredi Região dos Vales apresenta melhor liquidez e desempenho no período de análise, sendo assim, possui capacidade de saldar seus compromissos, mas pode melhorar seu índice de eficiência, gerando maior produtividade.

A avaliação de dezesseis indicadores econômicos e financeiros aplicáveis as cooperativas de crédito, com a verificação das demonstrações contábeis de quatro anos, e a revisão sobre a análise financeira possibilitou o atendimento do objetivo da pesquisa. Ainda, a análise econômica e financeira da Cooperativa Sicredi Região dos Vales e da Cooperativa

Sicoob São Miguel proporcionou concluir que a cooperativa Sicredi apresenta melhor desempenho que o Sicoob no período de análise.

Nesta pesquisa não foi abordado a solvência das cooperativas de crédito, devido à complexidade dos indicadores, em razão da exigência de complementação de conhecimento de outros profissionais, podendo assim ser aprofundada em estudos posteriores. Assim como, a análise dos indicadores econômicos e financeiros que podem ser avaliados no ano de 2020 e seguintes, estudando outros índices aplicáveis as instituições financeiras e permitindo um acompanhamento histórico.

Referências

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPTAIS. **Basileia III no Brasil**. 07 mar. 2013. Disponível em : <https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/regulacao/informe-de-legislacao/basileia-iii-no-brasil.htm>. Acesso em 31 maio 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/>>. Acesso em 15 de mar. de 2020.

BENTO, M. H. S.; OLIVEIRA, E.; MADRUGADA, L. R. R. G.; Análise Econômica Financeira em Cooperativas: um estudo de caso na CAMSUL. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas – RGC**. Santa Maria, RS, v.3, n.6, p.15-30, jul./dez. 2016. Disponível em: < <https://periodicos.ufsm.br/rgc/article/view/22870> >. Acesso em 24 jun.2020.

BOESCHE, Leonardo. **O que é uma cooperativa de crédito ou instituição financeira cooperativa?** Portal do Cooperativismo Financeiro. 02 abr. 2016. Disponível em < <https://cooperativismodecredito.coop.br/cooperativismo/o-que-e-uma-cooperativa-de-credito-2/a-cooperativa-nao-tem-socios-sao-os-socios-que-tem-a-cooperativa-por-leonardo-boesche/> > . Acesso em 26 abr. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp130.htm >. Acesso em 12 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971**. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5764.htm >. Acesso em 05 mar. 2020.

BRUNI, Adriano Leal. **A análise contábil e financeira**. v.4. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: < <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522490332/cfi/3!/4/2@100:0.00>>. Acesso em 11 abr. 2020.

CARDOSO, Univaldo Coelho; CARNEIRO, Vânia Lúcia Nogueira; RODRIGUES, Édna Rabêlo Quirino. **Cooperativa Financeira**. Brasília: Sebrae, 2014.

CONFEBRAS. **Panorama do Cooperativismo Financeiro no Brasil**. Disponível em: <<http://confabras.coop.br/panorama-do-cooperativismo2/>>. Acesso em 15 mar. 2020.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. **Resolução nº 4.434, de 5 de agosto de 2015**. Dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência do Banco Central, 2015.

Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&numero=4434>>. Acesso em 07 mar. 2020.

CUNHA, Pedro Vinicius Silva; OLIVEIRA, Willer Carlos de; GOZER, Isabel Cristina; Análise de desempenho das Cooperativas de Crédito do Estado Do Paraná: Aplicação Do Sistema Pearls. **Rev. Ciênc. Empres. UNIPAR**, Umuarama, v. 17, n. 1, p. 131-153, jan./jun. 2016. Disponível em: <<https://revistas.unipar.br/index.php/empresarial/article/view/5710>> Acesso em 07 jun. 2020.

DICKEL, Cristiano C.. O Capital Social nas Sociedades Cooperativas. **Aspectos contábeis e tributários relevantes nas sociedades cooperativas**, Porto Alegre, 1 ed., p. 105 – 118, 2019.

FRANCO, Rafael Braga de Souza. Cooperativa de Crédito – Nova Resolução CMN 4.434/2015. **Direito Cooperativo Temas Contemporâneos**. São Paulo, 1 ed., p. 231 – 249, 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/54223>>. Acesso em 08 abr. 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso**. 8. ed. São Paulo: Atlas 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012408/cfi/6/10!/4/2@0:0>>. Acesso em 12 abr. 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597013535/cfi/6/10!/4/2@0:0>>. Acesso em 10 maio 2020.

LEWGOY, Júlia. **Cooperativas de crédito crescem com taxas baixas e agências**. Vale sair do banco? Valor Investe. São Paulo, 22 jan. 2020. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/objetivo/organize-as-contas/noticia/2020/01/22/cooperativas->

de-credito-crescem-com-taxas-baixas-e-agencias-vale-sair-do-banco.ghtml>. Acesso em 21 jun. 2020.

MATIAS PEREIRA, José. **Manual de Metodologia da pesquisa científica**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MEINEN, Ênio; PORT, Márcio. **Cooperativismo financeiro: percurso histórico, perspectivas e desafios**. Brasília: Confabras, 2014. Disponível em: < https://books.google.com.br/books/about/Cooperativismo_financeiro_percurso_hist.html?id=3L9CDQAAQBAJ&printsec=frontcover&source=kp_read_button&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false >. Acesso em 02 maio 2020.

MEINEN, Ênio. **Quinze anos de livre admissão de associados: cooperativismo financeiro dá passos importantes, mas o potencial é bem maior**, por Ênio Meinen. 2018. Disponível em: < <https://cooperativismodecredito.coop.br/2018/06/quinze-anos-de-livre-admissao-de-associados-cooperativismo-financeiro-da-passos-importantes-mas-o-potencial-e-bem>>. Acesso em 26 abr. 2020.

NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. **ITG 2004, de 24 de novembro de 2017**. Entidade Cooperativa. Brasília, DF: Presidente do Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: < http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/ITG2004&arquivo=ITG2004.doc >. Acesso em 19 mar. 2020.

OCERGS SESCOOP/RS (Rio Grande do Sul). **O que é cooperativismo?** 2020. Disponível em: < <http://www.sescoopr.s.coop.br/cooperativismo/o-que-e-cooperativismo/> > Acesso em 17 maio de 2020.

PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO, Gideon Carvalho de. **Análise das Demonstrações Financeiras**. 3. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO. **Cenário Mundial**. 02 abr. 2016. Disponível em: < <https://cooperativismodecredito.coop.br/cenario-mundial/cenario-brasileiro/> >. Acesso em 15 mar. 2020.

SANTOS, Ariovaldo dos; GOUVEIA, Fernando Henrique Câmara; VIEIRA, Patrícia dos Santos. **Contabilidade das sociedades cooperativas: aspectos gerais e prestação de contas**. São Paulo: Atlas S.A, 2008.

SANTOS, Jéssica Ane dos; **Análise da evolução e do desempenho econômico/financeiro das cooperativas de crédito de livre admissão de associados do Rio Grande do Sul**. 2019. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade de Caxias do Sul, 2019. Disponível em: < <https://biblioteca.ucs.br/pergamum/biblioteca/index.php> > Acesso em 17 maio 2020.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO. **Cooperativismo de crédito: boas práticas no Brasil e no mundo**. Brasília: Farol Estratégias em Comunicação, 2016.

SICREDI REGIÃO DOS VALES. **Relatórios Anuais**. Disponível em: < <https://www.sicredi.com.br/html/conheca-o-sicredi/relatorios/> >. Acesso em 06 set. de 2020.

SICOOB SÃO MIGUEL. **Demonstrações Financeiras**. Disponível em: <
<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobsaomiguel/demonstracoes-financeiras> > Acesso em 19
set. de 2020.

SICOOB SÃO MIGUEL. **Estatuto Social**. Disponível em: <
[https://www.sicoobsc.com.br/sicoobsmo/wp-
content/uploads/sites/27/2015/09/Estatuto_Sicoob_SMO.pdf](https://www.sicoobsc.com.br/sicoobsmo/wp-content/uploads/sites/27/2015/09/Estatuto_Sicoob_SMO.pdf) >. Acesso em 15 out. 2020.

SILVA, José Pereira da; **Análise Financeira das Empresas**. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2013.